



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.243 de 25 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/01/2019 até 31/01/2019, ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ DOS SANTOS , registro funcional nº 5000219 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Fevereiro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 57.253 de 27 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/03/2019 até 28/02/2020, ao(a) servidor(a) ELZA APARECIDA LENHARO SILVA , registro funcional nº 29462 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Fevereiro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.284 de 08 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 07/03/2019 o item 1 da Portaria / CGP / nº 55.746 de 16/01/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 02/02/2018 a 01/02/2020

do(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE PAULA BUGANEME , registro funcional nº 12434 , ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JID

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Março de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 57.285 de 08 de Março de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

**TRANSFERIR**, a partir de 18/02/2019, da GP.3 - Assessoria de Gabinete, para SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, o(a) servidor(a) **ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN**, código funcional 2348, contratado (a) em 21/02/1985, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 23/01/2019, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para OG.2 - Divisão Administrativa e de Expediente, o (a) servidor (a) **RENATA APARECIDA DO CARMO**, código funcional 33977, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Março de 2019

  
**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 57.286 de 08 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 07/03/2019 até 21/03/2019, o(a) servidor(a) RITA DE SOUZA CAMELO registro funcional nº 8643, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM III, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARLI APARECIDA CAMOLEZ APONI registro funcional nº 10084, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM III, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Março de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização

3352



**PORTARIA / GGDRH / Nº 57.287 de 11 de Março de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, com efeitos retroativos ao período de 31/01/2019 a 01/03/2019, a servidora **Vera Fagundes da Costa Esquincariol**, RF 35.569, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, para responder pelo cargo de Diretor de Divisão – Divisão de Cadastro Único – SPS.12.1, em razão de afastamento por licença prêmio do servidor **Victor Giannico Rocca**, RF 36.399, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002 e Anexo IX da Lei nº 5.210/2017.

Mauá, 11 de Março de 2019.

  
**ATILA JACOMUSSI**  
**Prefeito**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
**Secretário de Administração e Modernização**